

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº /2005.**  
**(Do Sr. LUIZ ANTONIO FLEURY)**

Requer informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre peças publicitárias em favor do voto sim, no referendo de 23 de outubro 2005.

Senhor Presidente,

Tendo em vista que no dia 23 de outubro próximo futuro mais de 120 milhões de eleitores irão decidir sobre o comércio de armas e munições, conforme disposto na Lei 10.826 de 22 de dezembro de 2003, solicito a V.Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais, que, ouvida a mesa , solicite ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça as seguintes informações:

1. O Ministério autorizou ou contratou a agência Lew, Lara Propaganda e Comunicação Ltda, ou qualquer outra, para produzir outdoors ou cartazes em favor do voto SIM?
2. Qual a rubrica orçamentária utilizada?
3. Qual o valor unitário das peças publicitárias?

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2005.

**Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY**  
**PTB-SP**



CCD32F7E41